



## **INDICAÇÃO Nº /2024**

Ao Excelentíssimo Senhor

**EDILSON CARLOS GONÇALVES**

Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

### **IMPLANTAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE NA RODOVIA ES-137 EM FRENTE A ENTRADA DO BAIRRO MILBRATZ PRÓXIMO AO ARMAZÉM DA COOABRIEL, NESTE MUNICÍPIO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o trecho da Rodovia ES-137, em frente à entrada do bairro Milbratz, próximo ao armazém da Coaabriel, no sentido a Nova Venécia, possui um elevado fluxo de entrada e saída de veículos devido à sua localização estratégica;

Considerando que muitos motoristas trafegam em alta velocidade neste trecho, ignorando a proximidade de uma área residencial e aumentando, assim, o risco de acidentes;

Considerando a necessidade de se promover a segurança viária, protegendo os moradores do bairro Milbratz e todos os usuários da rodovia;

Solicito através da presente indicação ao Poder Executivo Municipal através do setor responsável a implantação de um radar de velocidade no mencionado trecho da Rodovia ES-137, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e minimizar o risco de acidentes.

Tal medida visa proteger a vida e a integridade física dos cidadãos, promovendo um trânsito mais seguro para todos.

A entrada do bairro Milbratz é um ponto crítico devido ao grande fluxo de veículos que entram e saem do bairro. A alta velocidade dos veículos que trafegam na rodovia representa um perigo constante para os moradores e demais usuários da via. A implantação de um radar de velocidade contribuirá significativamente para a redução dos acidentes, aumentando a segurança no local.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº SrºPrefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2024

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Vereador Presidente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003400380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 14/07/2024 16:19

Checksum: **9A685B973FD19111BF1EF4B45586A90158047B2D9C4ED60D7954A941CDC5697**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330030003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.